

Portaria n.º 639/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DEUZIMAR BRITO ARRAES, matrícula 97407, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 2025.0.03850:

Averbem-se:16 anos, 11 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/11/2007 sob o Protocolo nº10001010.1.00087/07-0.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1974 a 09/04/1976	1 ano, 6 meses e 9 dias	ACORDO DE CLASSIFIC DO EST DE MT	CLASSIF AUXILIAR
18/06/1976 a 16/03/1978	1 ano, 8 meses e 29 dias	BANCO BRADESCO SA	ESCRITURARIO
07/01/1980 a 15/05/1980	4 meses e 9 dias	CORP DE VIGIL DO EST DE MT CORMAT	INSPETOR
21/01/1982 a 01/06/1995	13 anos, 4 meses e 11 dias	BANCO ITAU S/A	ESCRITURARIO

Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 13 da Portaria n.º 025/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2011 (Processo nº 148219/2011).

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)